



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA Nº 01, DE RELATOR, AO PLL Nº 185/19 - PROC. 0402/19

- Altera o Art. 1º, onde couber:

“Art. 1º Fica criada no município de Porto Alegre, **dentro de órgão existente ou a criar**, a Rede da Mulher, com a finalidade de planejar, coordenar e organizar o atendimento às mulheres em situação de violência e as políticas públicas de valorização, empoderamento, e autonomia das mulheres, tendo as seguintes atribuições:”

#### Justificativa:

No intuito de deixar claro de que a Rede da Mulher é uma ferramenta no intuito de auxiliar e melhorar os procedimentos já existentes no combate e prevenção da violência contra a mulher já vigente no município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020

Adeli Sell

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 26/08/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0161162** e o código CRC **9A040C18**.

Referência: Processo nº 202.00006/2020-07

SEI nº 0161162